



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Sandra Maria Sias Cardoso, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor Presidente Dr. José Correia da Luz, que se encontra de férias, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de janeiro de 2014, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 777.579,82-----

- Operações Não Orçamentais: € 193.099,59 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 24 de janeiro de 2014, no montante de € 17.043,89. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 24 de janeiro de 2014, no montante de €383.625,31. -----

Pelo senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho foi apresentado um requerimento solicitando que a documentação de suporte às reuniões do Executivo Municipal sejam remetidas para a sua residência oficial no Prior Velho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

ORDEM DO DIA: -----

24 - Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de palco, 250 canecas de barro pequenas, 150 pratos de barro pequenos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, impressão de 40 cartazes A3, 2000 flyer's A5, gerador para alimentação do sistema de som e luzes, bem como a isenção de taxas e licenças no âmbito da realização da Prova dos Vinhos, Baile e Festividades da Senhora da Luz; -----

2. A Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, informou que as Juntas de Freguesia estão isentas das taxas constantes nos capítulos I a V da Tabela de Taxas e Licenças, que correspondem a serviços urbanos, salubridade, ruído, ambiente e atividades económicas;-----

3. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de palco, 250 canecas de barro pequenas, 150 pratos de barro pequenos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, impressão de 40 cartazes A3, 2000 flyer's A5 e gerador para alimentação do sistema de som e luzes, no âmbito da realização do Passeio TT Prova dos Vinhos, Baile e Senhora da Luz.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, felicitou a vereadora Sandra Cardoso enalteceu a sua presença na reunião de Câmara. Tendo em conta o pedido supramencionado referiu não existir igualdade e equidade na forma como eram tratadas as Freguesias, enumerou vários pedidos da Junta de Freguesia de Monte da Pedra que à data não tinham merecido qualquer resposta do executivo.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, esclareceu o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que muitos desses pedidos feitos pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra não era necessário remetê-los a reunião de Câmara, eram serviços de manutenção ou seja execução direta. Citou mesmo alguns exemplos como as calçadas e a manutenção do polidesportivo de Monte da Pedra. Contudo mostrou total disponibilidade para em conjunto com o Presidente da citada Junta analisar os documentos caso a caso.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou votar favoravelmente a proposta supramencionada, contudo reforçou a convicção manifestada anteriormente pelo vereador Ângelo Fernandes que não existia equidade e igualdade na forma como as Freguesias e os seus pedidos eram analisados e tratados.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

25 - Comemorações do Dia Internacional da Mulher -----

Pela senhora vereadora Sandra Maria Sias Cardoso, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O dia 8 de Março foi definido como o Dia Internacional da Mulher, como forma de assinalar a coragem e a luta que um grupo de mulheres de Chicago travou pelo direito ao trabalho, por horário digno, por melhores condições e pelo fim das discriminações;-----

2. Ao longo dos anos várias têm sido as lutas travadas pelas mulheres de todo o planeta, reivindicando condições de igualdade no acesso ao trabalho, ao ensino, à cultura e à dignidade dos seres humanos; -----

3. Ainda hoje, no início do século XXI, são as mulheres que mais sofrem com o flagelo do desemprego, com a carga dupla de tarefas no emprego e em casa, com a violência doméstica e com as discriminações em função do sexo.-----

- Considerando que na totalidade alguns destes flagelos ainda hoje subsistem; -----

- Considerando que é fundamental lembrar essa data; -----

- Considerando que os órgãos do Poder Local são os que estão mais próximos das populações.-----

Assim, proponho: -----

1. Comemorar o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2014, ouvindo a sociedade feminina local, realizando, nomeadamente, as seguintes ações, se possível: -----

1.1. Distribuição de rosas por todas as mulheres do município;-----

1.2. Emissão de um poema alusivo ao dia, distribuído através dos serviços do correio postal;-----

1.3. Espetáculo musical, passagem de filme, exposições etc. -----

2. Mandatar o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contatos e decisões sobre todos os aspetos organizativos e financeiros, nomeadamente autorização de despesa, relacionados com as citadas comemorações do "Dia Internacional da Mulher". -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Posto o ponto à discussão interveio a vereadora Sandra Cardoso, agradeceu as amáveis palavras anteriormente dirigidas a si pelos restantes vereadores.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, questionou o Presidente em Exercício se existia uma previsão de custos, considerou importante tendo em conta os escassos recursos da Autarquia.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, afirmou não ter sido possível à data efetuar uma estimativa dos custos inerentes ao evento, contudo referiu que o executivo tinha uma prioridade, limitar as despesas tendo em conta as limitações orçamentais existentes.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

26 - Maria Paula da Conceição Mascarenhas Santos - Emissão de parecer para Constituição da Compropriedade e Ampliação do número de Compartes referente aos Prédios Rústicos "Tapada das Produzes", "Vale de Juncosa", "As Produzes"

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Maria Paula da Conceição Mascarenhas Santos, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente aumento do número compartes relativo aos prédios rústicos denominados "Tapada das Produzes", inscrito na matriz rústica sob o artigo 22, da secção I, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 1179/19831028; "Vale de Juncosa", inscrito na matriz rústica sob o artigo 44, da secção I, descrito na Conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

registo predial sob o n.º 977/19780620; e “As Produzes”, inscrito na matriz rústica sob o artigo 42, da secção I descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 1632/20060518;-----

2. Nos termos da informação da Divisão de Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Maria Paula da Conceição Mascarenhas Santos, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

27 - Certificação Legal de Contas - Lei 73/2013, de 13 de setembro-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas das autarquias locais



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentado por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas; -----

2. De acordo com o disposto no n.º 1, artigo 77.º da citada lei "O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas"; -----

3. Presente à Câmara cinco propostas de Revisores Oficiais de Contas, tendo as mesmas sido enviadas previamente a todos os senhores Vereadores.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar remeter à Assembleia Municipal do Crato as cinco propostas de revisores oficiais de contas ora presentes à Câmara para que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão deliberativo nomeie o auditor externo responsável pela certificação legal das contas do Município do Crato. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, confessou segundo o próprio ao ler a documentação ter feito uma interpretação errada da proposta. Pensou que a Câmara enquanto órgão executivo escolheria uma das cinco propostas e remeteria apenas uma à Assembleia Municipal para que esta se pronunciasse. Constatou desta forma que apenas se iria emitir parecer para que a Assembleia Municipal se pudesse pronunciar sobre as cinco propostas apresentadas, situação da qual não discordava. Disse ainda que lamentavelmente das propostas apresentadas nenhuma empresa tinha sede social quer no Concelho, quer no Distrito.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

28 - Contrato de Empréstimo de Médio-Longo Prazo a Celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 371, inserta na Ata 20/2013, de 31 de julho, a Câmara Municipal aprovou submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Crato, a contratação de um empréstimo bancário, no valor de até 350.000,00 euros, para proceder a obras de requalificação de património edificado, e que abaixo identifico:

- Beneficiação/adaptação de parte dos edifícios Sá Nogueira e da Antiga Escola Preparatória do Crato - a que tinha afeto o montante de 90.000,00 euros;
- Beneficiação/substituição do telhado e paredes exteriores do Edifício das "Casarias", Solar do século XVII - a que tinha afeto o montante de 40.000,00 euros;
- Reabilitação de parte do Recinto de Alojamento Recreativo de Monte da Pedra - a que tinha afeto o montante de 75.000,00 euros;
- Requalificação e Adaptação do Espaço do Mercado - Biblioteca do Monte da Pedra - a que tinha afeto o montante de 70.000,00 euros;
- Beneficiação/substituição de telhados da Escola e da antiga Casa do Povo de Monte da Pedra - a que tinha afeto o montante de 40.000,00 euros;
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola do Monte da Velha - a que tinha afeto o montante de 3.500,00 euros;
- Beneficiação/reparação do telhado da Escola de Aldeia da Mata - a que tinha afeto o montante de 31.500,00 euros.

2. A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão extraordinária realizada no dia 2 de agosto de 2013, aprovou a contratação do citado



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

empréstimo, em cumprimento do disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 169/99, 18 de setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----

3. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e atenta a jurisprudência do tribunal de Contas sobre esta matéria, ter-se-á que reduzir o montante do empréstimo para 310.000,00 euros, uma vez que a obra de "Beneficiação/substituição do telhado e paredes exteriores do edifício das "Casarias" também conhecido por Casa Portilheiro solar do século XVII, já se encontra executada e paga; -----

4. Presente à Câmara minuta de contrato de empréstimo de médio-longo prazo a celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de contrato de empréstimo de médio-longo prazo a celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos, remetendo-se a mesma ao Tribunal de Contas para o necessário visto.--

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, referiu não ter dúvidas nos montantes destinados a cada obra contemplada, muito embora não entendeu o porquê de fazer um empréstimo quando algumas destas obras foram submetidas a candidaturas a fundos comunitários.-----

Interveio a vereadora Sandra Cardoso, referiu que uma situação não implicava a outra e será sempre a unidade de gestão a determinar, decidir, independentemente do empréstimo ser aprovado ou não.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que os projetos e obras são só contemplados em caso de serem candidatados. Referiu ainda que o empréstimo destina-se somente às obras sinalizadas e considerou importante a execução das mesmas para economia local dando prioridade aos empreiteiros locais que possam a vir a preencher os requisitos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

29 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio Logístico-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na produção/impressão dos cartões de sócio da ADFR, num número aproximado de 30 cartões; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido na produção/impressão dos seus cartões de sócio, num número aproximado de 30 cartões. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

30 - Casa do Peso - Turismo de Habitação SA - Pedido de Redução de Taxas Urbanísticas-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

1. A Casa do Peso - Turismo de Habitação, S.A solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na redução das Taxas Urbanísticas, na sequência da aprovação da comunicação prévia relativa ao processo n.º 14/2012;-----

2. Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, setor de taxas e licenças, e de conformidade com o ponto 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato, poderão beneficiar da redução de 50% nas taxas, pessoas singulares ou coletivas, quando estejam em causa situações de calamidade ou desenvolvimento económico ou social do município, ou seja reconhecido o interesse público ou social da construção pretendida;-----

3. A referida redução, se concedida, não dispensa a empresa de requerer à Câmara Municipal as necessárias licenças, autorizações ou comunicações prévias, quando exigíveis, para a realização da operação urbanística em causa nos termos da lei ou dos regulamentos municipais

4. De acordo com o artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais é competência da Câmara Municipal deliberar da redução requerida. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar apoiar a Casa do Peso - Turismo de Habitação, S.A com a redução em 50% do pagamento das taxas urbanísticas, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, setor de taxas e licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

31 - Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção das Taxas Urbanísticas, na sequência da renovação da licença das obras que está a efetuar no seu edifício com vista à instalação do Museu dos Barros de Flor da Rosa;-----

2. Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, e de conformidade com o ponto 2, alínea a), do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato, poderá a Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa, beneficiar da isenção das taxas após deliberação da Câmara Municipal.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar apoiar a Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa com a isenção das taxas no âmbito das obras a efetuar com vista à instalação do Museu do Barro de Flor da Rosa, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o disposto no n.º 2, alínea a), do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

32 - Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Considerandos: -----

1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido no transporte de uma talha de grandes dimensões com cerca de 200 anos, para o armazém da Associação, uma vez que não possui meios para o referido transporte;--
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido no transporte de uma talha de grandes dimensões, com cerca de 200 anos, para o armazém da Associação..-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

33 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio Logístico --

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 150 pequenas canecas de barro, impressão de 20 cartazes A3, bem como equipamento de áudio, no âmbito da realização da II Prova Cega de Vinhos da freguesia de Gáfete, a ter lugar no dia 22 de fevereiro de 2014; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete traduzido na cedência de 150 pequenas canecas de barro, impressão de 20 cartazes A3, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

equipamento de áudio, no âmbito da realização da II Prova Cega de Vinhos da freguesia de Gáfete.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

34 - Guarda Nacional Republicana - Pedido de Apoio para Concurso Escolar-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Guarda Nacional Republicana solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na aquisição de 75 medalhas e 700 folhas de papel pergaminho, bem como a impressão de diplomas, no âmbito da realização do Concurso Escolar : A GNR e a "Prevenção Rodoviária" / A GNR e a "Proteção" .-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Guarda Nacional Republicana, traduzido na cedência de 75 medalhas e 700 folhas de papel pergaminho, bem como a impressão de diplomas, no âmbito da realização do Concurso Escolar: A GNR e a "Prevenção Rodoviária" / A GNR e a "Proteção" .-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

35 - Concurso Público - Empreitada "Execução da Ponte da E.M. 532-1 entre o Crato e Monte da Pedra - Relatório Final de Análise de Propostas-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação 394, Ata 22/2013, de 21 de agosto, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adoção do concurso público para execução da empreitada "Ponte da E.M. 532-1 entre Crato e Monte da Pedra"; -----
2. Presente à Câmara o relatório final do concurso público supra identificado, anexo e parte integrante da presente proposta, que nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à empreitada "Execução da Ponte da E.M. 532-1 entre o Crato e Monte da Pedra, nomeadamente a sua adjudicação à Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que este projeto tinha sido candidatado a fundos comunitários e se eventualmente já existia alguma resposta neste sentido.-----

Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, respondeu que o contrato tinha sido assinado em Évora dia 27 de janeiro.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

36 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 60 alunos e 4 docentes, no âmbito da realização de uma visita de estudo, no dia 27 de fevereiro de 2014, a Lisboa, ao Museu da Eletricidade e ao Museu Berardo; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 60 alunos e 4 docentes, no âmbito da realização de uma visita de estudo, no dia 27 de fevereiro de 2014, a Lisboa, ao Museu da Eletricidade e ao Museu Berardo. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

37 - Licenciamento de Obras-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Atendendo à informação n.ºs 5/2014 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado APROVAR, por unanimidade, a seguinte proposta:-----

Projeto de Especialidades - A Deferir-----

37.1. - Nos termos da informação n.º 5/2014, de 24 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Belmira Cordeiro Vieira, com residência em Tolosa, para construção de armazém de feno e alfaias agrícolas, sito no Couto da Pilata, em Gáfete, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

No período aberto ao público interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra.-----

38 - Votação da Minuta da Ata-----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas Dezasseis Horas e Quinze Minutos. De tudo, para se constar, se lavrou a presente minuta de Ata.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º58, minuta de Ata n.º4, de 24 de fevereiro de 2015.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro

Assinaturas:



Cristiana